Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 128/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. MARINALVA DE PAULA, ocupante do cargo de PROFESSORA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 16.02.11 à 06.02.12 com acréscimo de 16 (dezesseis) dias de recesso escolar referente ao encerramento do ano letivo de 2012, pois a mesma se encontrava em gozo de Licença Maternidade com início em 27.04.2013 e término em 11.06.2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal